

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE LETRAS E ARTES CURSO DE ARTES VISUAIS BACHARELADO



Av. Itália, km 8 S/N^0 – Rio Grande, RS – CEP 96203-900 – Brasil – Tel/Fax: 3233-6700

NORMATIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

ATELIÊ DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO EM HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA, E ATELIÊ DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO EM POÉTICAS VISUAIS

1. Da obrigatoriedade

Para a integralização do Curso de Artes Visuais — Bacharelado é requerimento obrigatório o cumprimento das atividades das disciplinas Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica e Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais, com o desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2. Da definição

O trabalho de conclusão de curso consiste em monografia cujo conteúdo deve refletir sobre a produção artística em geral utilizando-se para tanto de referenciais teóricos e metodológicos apropriados — no caso de ênfase em História, Teoria e Crítica; e deve discutir e problematizar tema ou temas específicos partindo da produção artística própria do aluno utilizando-se para tanto de referenciais teóricos, processuais e metodológicos — no caso de ênfase em Poéticas Visuais.

As atividades que serão realizadas nas disciplinas Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica e Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais consistem em:

- a) desenvolvimento de uma pesquisa teórico-prática em Artes Visuais e consequente elaboração de monografia;
- b) desenvolvimento de projeto de pesquisa a ser apresentado e entregue ao final do primeiro semestre:
- c) apresentação do projeto em encontros organizados pela disciplina e, no caso dos alunos de Poéticas Visuais, apresentação dos trabalhos, finalizados ou em processo os quais ocorrerão no final do primeiro semestre do ano letivo;
- d) participação em encontros periódicos com o (a) orientador (a) definidos e registrados por este, desde o aceite deste (no primeiro semestre);

- e) apresentação e defesa da monografia perante uma banca de avaliação, em sessão pública, aqui denominada Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Artes Visuais Bacharelado;
- f) apresentação da produção artística, objeto de pesquisa, no caso de alunos de Poéticas Visuais, durante Exposição realizada em paralelo com o Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Artes Visuais Bacharelado.

3. Da abrangência

A monografia que compõe o TCC deverá envolver temas diretamente relacionados com a área de concentração do Curso de Artes Visuais - Bacharelado.

4. Da orientação

No início do primeiro semestre das disciplinas Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica e Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais, o (a) estudante deve buscar um (uma) orientador (a), integrante da Área de Artes Visuais do ILA – FURG ou professor em atividade das disciplinas do Curso de Artes Visuais - Bacharelado e em acordo com a linha de pesquisa que pretende investigar.

O compromisso assumido entre orientando (a) e orientador (a) deve ser formalizado por meio de uma carta de aceite a ser disponibilizada pela secretaria do ILA. O (A) estudante deverá preencher a carta junto com o seu (sua) orientador (a), escolher um assunto, definir um tema, e entregá-la ao corpo docente responsável pela disciplina.

É da competência do (a) orientador (a) auxiliar o (a) estudante no desenvolvimento da pesquisa e na elaboração da monografia, sendo o responsável pelo acompanhamento deste processo e pela informação do seu andamento a Coordenação do Curso ou Coordenação do TCC.

Será permitida a co-orientação desde que o (a) orientador (a) determine a sua necessidade. O (A) co-orientador (a) deverá estar vinculado (a) a uma instituição de ensino superior.

É também obrigação do orientador:

- avalizar o projeto de pesquisa a ser entregue no final do primeiro semestre, o qual deverá conter termo de ciência com sua assinatura;
- participar da aula de apresentação dos projetos de pesquisa;
- encaminhar aos (às) professores (as) das disciplinas, dentro do prazo estabelecido, a ata de acompanhamento da orientação, dando ciência sobre o desenvolvimento da pesquisa orientada;
- acompanhar as revisões sugeridas pela banca e assinar o termo de ciência incluído na versão final da monografia, após a realização do Seminário de Apresentação dos TCC do Curso de Artes Visuais Bacharelado.

5. Das normas de apresentação da monografia

As monografias deverão obedecer às normas que compõem o Anexo I deste documento.

6. Da entrega da monografia para apresentação e defesa

O (a) estudante deverá entregar, dentro do prazo estabelecido, seu trabalho final em três cópias impressas na secretaria do ILA, recebendo um documento de registro da entrega. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento do estudante realizar a defesa no Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Artes Visuais – Bacharelado.

7. Da entrega da versão definitiva da monografia

Após a defesa da monografia, o (a) estudante deverá entregar, no prazo de quatorze dias, na secretaria do ILA, **uma cópia impressa juntamente com três cópias digitais em CD da versão final,** com as devidas correções sugeridas pela banca de avaliação e com o termo de ciência do orientador.

A cópia definitiva e impressa será destinada ao acervo do Laboratório de Estética (uma cópia impressa e uma digital), à Biblioteca (uma cópia digital), e ao (à) orientador (a) (uma cópia digital). A versão digital deverá ser anexada à contracapa da cópia impressa.

Para que seja disponibilizada a monografia no sistema digital da Biblioteca Central da FURG, a mesma deverá ter sido aprovada com nota mínima sete (7), e deverá, no encaminhamento, estar acompanhada de autorização específica.

8. Da banca de avaliação

A banca de avaliação será composta por três membros: obrigatoriamente pelo (a) orientador (a) e um docente do Curso de Artes Visuais, *podendo* ser convidado, ainda, um terceiro membro externo ao curso, desde que tenha titulação mínima de Especialista e que deverá estar vinculado à alguma instituição de ensino; estes dois últimos membros avaliadores deverão ser de área preferencialmente compatível com o tema da pesquisa. A composição da banca deverá resultar de um acordo entre o (a) orientador (a) e o (a) orientando (a).

9. Da apresentação de trabalhos práticos

É obrigatório ao aluno de Bacharelado - Poéticas Visuais participar de Exposição Coletiva dos Formandos do Curso de Artes Visuais, realizada paralelamente ao Seminário de Apresentação dos TCC do Curso de Artes Visuais — Bacharelado.

10. Da apresentação e defesa da monografia

O tempo de apresentação e defesa das monografias será de 60 (sessenta) minutos, divididos da seguinte forma: até 20 minutos para a apresentação da monografia; 10 minutos para cada membro avaliador externar seu parecer e 10 minutos para respostas do (a) estudante avaliado (a).

11. Dos critérios da avaliação

- Observância das normas apresentadas no Anexo I (até 0,5)
- Adequação e atualidade da bibliografia utilizada (até 0,5)
- Coerência na estrutura formal do TCC (1,0)
- Articulação teórico-prática da pesquisa inclui texto monográfico, montagem e apresentação do trabalho prático (até 6,0)

- Apresentação oral (até 2,0)

12. Dos registros da avaliação

Concluída a apresentação, a banca se reunirá para discutir e avaliar o TCC, e registrará o resultado na Ficha de Avaliação. O preenchimento desta deverá ser feito pelo (a) orientador (a) e deverão constar as assinaturas de todos os membros da banca de avaliação.

Da sessão de apresentação e defesa da monografia no Seminário de apresentação dos TCC do Curso de Artes Visuais Bacharelado será elaborada ata específica, na qual constarão: o nome do (da) estudante e do (a) orientador (a), o título da monografia, a nominata dos integrantes da banca de avaliação e a nota final atribuída ao (à) estudante.

13. Da divulgação do resultado da avaliação

Ao término do trabalho o (a) orientador (a) deverá comunicar ao estudante o resultado da avaliação, bem como as observações da banca a serem atendidas.

14. Da avaliação final das disciplinas

A avaliação do aluno será definida pelo professor responsável pela disciplina, considerando os seguintes itens: participação nas atividades propostas, elaboração do projeto de pesquisa e avaliação da banca final.

15. Casos excepcionais serão analisados e decididos pelos docentes das disciplinas Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica e Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais.

ANEXO I – Normas de Elaboração da Monografia

As monografias deverão obedecer às seguintes normas:

- A) O texto da monografia deverá ter, no mínimo, 40 páginas (excluídas as páginas iniciais contendo resumo, agradecimentos, dedicatórias, lista de figuras e sumário, e as páginas finais, com referências e anexos), tendo como referência o formato de papel A4. Na redação do texto deve ser utilizada fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5, texto justificado. As citações e referências deverão seguir as normas ABNT.
- **B)** No caso do aluno optar por apresentar a sua monografia em outros formatos, o conteúdo deverá ser proporcional ao acima definido. Questões relativas à formatação, que não se incluam nas regras acima, devem ser resolvidas com o (a) orientador (a).

ANEXO 2 - Ata de Acompanhamento de Monografia

Aos	d	ias (do mês	de		de	dois	mil e
, d	eclaro d	que c	Traba	lho de	Conclusão	de Cu	rso i	ntitulado
	" (títī	ulo pr	ovisório:	□ sim	□ não), de a	utoria do	o (a) a	aluno (a)
			,	matríc	ula nº	,	orien	tado por
mim, professor (a) _					, está	□ dentro) / \square	fora do
planejamento previsto.								
					Rio Grande,	de _	d	le 201
			Orient	ador				

ANEXO 3

Curso de Artes Visuais () Licenciatura () Bacharelado
Aluna (o)
Matrícula
Orientador (a)
Título TCC
Ata de Entrega de Monografia Corrigida
Aos dias do mês de de dois mil e dezessete, declaro que o Trabalho de conclusão de Curso acima discriminado foi alterado atendendo as solicitações do parecer da banca de defesa.
Rio Grande, dede 201
Orientador(a)